



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
de Prestação de Serviços nº 021/2016,
nos termos do Padrão nº 13/2002.**

Processo nº 431.001.032/2016

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na SEPN 515, Bloco A, Lote 01, 4º andar, CEP: 70.770 – 501, nesta Capital, CNPJ nº 04.251.080/0001-09, representada por **MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO**, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do RG nº 518.386 SSP/DF, inscrita sob o CPF nº 244.942.671-04, na qualidade de Secretária Adjunta, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, com amparo na delegação de competência prevista no Decreto nº 36.916 de 26/11/2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 27/11/2015, pág. 2, c/c as Portarias nº 09, de 02 de fevereiro de 2016 e nº 08, de 06 de Janeiro de 2017, tendo em vista as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa **VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 04.675.771/0001-30, com sede na Avenida São Paulo, s/n, Quadra 40, Lote 08, Parque Real Goiânia, cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.910-095, representada por **LUIZ MURILO PEDREIRA E SOUSA FILHO**, portador do R.G nº 3169505 SSP/GO e do CPF nº 789.693.361-68, residente e domiciliado na Rua T-15, nr. 1407, apto. 500, Edifício Viena, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74.230-010, na qualidade de Sócio.

Cláusula Segunda – Do Objeto

a) o presente Termo objetiva alterar o CNPJ da empresa contratada no termo de contrato, para substituir o da matriz, de nº 04.675.771/0001-30, pelo do estabelecimento filial sob o nº 04.675.771/0021-83, conforme justificativas de fls. 282 e 286; e de acordo com o item 7.10 do Edital de Licitação para Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 031/2015 – SULOLOG/SEGAD;

*Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à
Corrupção, no telefone 0800-6449060.*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

b) em razão da substituição do CNPJ da matriz pelo do estabelecimento filial, alterar o endereço da contratada no termo de contrato, para figurar o endereço da filial, qual seja, CMA 02, lote 02, Avenida São Sebastião, Brasília/DF, CEP nº 71.691-073, bem como os seus respectivos dados bancários.

Cláusula Terceira — Da Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de assinatura.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

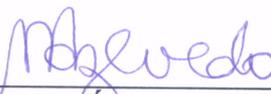
A eficácia do Termo fica condicionada à publicação resumida deste instrumento, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela SEDESTMIDH.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Brasília, 06 de abril de 2017.

Pela CONTRATANTE:



MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

Pela CONTRATADA:



LUIZ MURILO PEDREIRA E SOUSA FILHO
Sócio